



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DOU CIÊNCIA
<input type="checkbox"/>	INCLUI-SE NO EXPEDIENTE
<input type="checkbox"/>	ENCAMINHAR RESPOSTA
<input checked="" type="checkbox"/>	<i>inquirir considerando a rapidez do objeto</i>
EM 9 Agosto 2011	


Hermés Martins Souto
PRESIDENTE

O Vereador José Inácio Lucas, Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Unai, visando o pleno exercício de mandato, vem, à ilustre presença de Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte:

Em data de 1º (primeiro) de agosto de 2011, mediante protocolo nº 001276-2/2, o Requerente postulou a impetração de Mandado de Segurança face a omissão do senhor Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, com relação ao requerimento nº 175/2011.

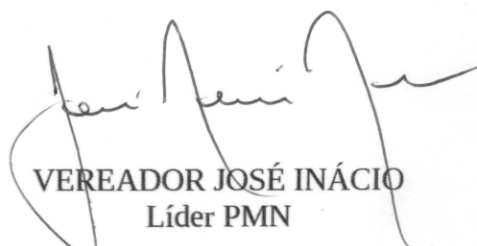
Todavia, em data de 04 (quatro) de agosto de 2011, foi protocolada nesta Casa pela Prefeitura Municipal de Unai, expediente que supostamente encaminhava as informações pleiteadas no Requerimento nº 175/2011.

Não obstante, cumpre ressaltar que a resposta encaminhada não atendeu o postulado no Requerimento, vez que a mesma não se fez acompanhar pela cópia autenticada e/ou certidão de inteiro teor dos respectivos convênios.

Isto posto, requer seja determinado à Assessoria Jurídica da Casa a impetração do competente Mandado de Segurança, com a finalidade precípua de fazer prevalecer o pleno exercício do Mandado, conforme garantia assegurada pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Unai.

P. Deferimento

Unai-MG, 8 de agosto de 2011


VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder PMN

PROTÓCOLO OFICIAL

08-Ago-2011-15:14-001306-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS